



RAPID

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

COMUNICADO DE IMPRENSA

Lisboa, 14 de junho de 2017

Fim das tarifas de itinerância na UE: Declaração conjunta de 3 instituições da UE

A partir de amanhã, 15 de junho de 2017, deixarão de ser aplicáveis tarifas de itinerância na União Europeia. O Presidente do Parlamento Europeu, Antonio **Tajani**, o Primeiro-Ministro de Malta, Joseph **Muscat**, em nome da Presidência maltesa do Conselho da União Europeia e o Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude **Juncker**, fizeram a seguinte declaração:

«A União Europeia procura aproximar os povos e tornar as suas vidas mais fáceis. O fim das tarifas de itinerância é uma verdadeira história de sucesso europeia.

A partir de agora, os cidadãos que se deslocem na UE vão poder telefonar, enviar mensagens de texto e utilizar o serviço de dados através dos seus dispositivos móveis ao mesmo preço que pagam no seu país de origem. A eliminação das tarifas de itinerância é um dos maiores e mais perceptíveis êxitos da UE.

Nos últimos 10 anos, as nossas instituições têm envidado esforços conjuntos para colmatar esta falha do mercado. Cada vez que um cidadão europeu atravessava uma fronteira da União, quer fosse para férias, trabalho, estudo ou apenas por um dia, tinha de se preocupar com a utilização do seu telemóvel e contar com uma elevada fatura telefónica relativa às tarifas de itinerância quando regressasse a casa. As tarifas de itinerância são uma coisa do passado. A partir de amanhã, poderá continuar a utilizar o seu telemóvel ao viajar na UE, pagando o mesmo que pagaria no seu país de origem.

O processo tem sido longo, com muitos intervenientes. Ao trabalharmos em estreita colaboração, a União Europeia alcançou um resultado positivo e concreto para os cidadãos europeus. Estamos orgulhosos por a UE ter posto termo aos elevadíssimos preços da itinerância e agradecemos a todos aqueles que demonstraram determinação para ultrapassar os vários obstáculos e alcançar este objetivo.

Paralelamente, a UE tem conseguido encontrar o justo equilíbrio entre o fim das taxas de itinerância e a necessidade de manter os pacotes móveis no mercado interno competitivos e atrativos. Os operadores tiveram dois anos para se prepararem para o fim das tarifas de itinerância e estamos confiantes de que vão aproveitar as oportunidades que as novas regras trazem para benefício dos seus clientes.

O fim das taxas de itinerância é uma das bases do Mercado Único Digital da UE e é mais um passo para construir uma sociedade digital coesa e sustentável na Europa, acessível a todos os nossos cidadãos.»

Para mais informações, consultar:

[Perguntas e respostas frequentes](#)

[Ficha informativa geral sobre o fim das tarifas de itinerância](#)

[Ficha de informação pormenorizada Como funciona?](#)

Para mais informações sobre assuntos europeus:

<http://ec.europa.eu/portugal>

Se pretende deixar de receber a nossa newsletter, clique [aqui](#) por favor.

Representação da Comissão Europeia em Portugal, Largo Jean Monnet, n.º 1-10, 1269-068 Lisboa

Telefones: geral (+351) 213 509 800; direto (+351) 213 509 810

Internet: <http://ec.europa.eu/portugal> - E-mail: comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu

[Siga a Representação no Facebook e no Twitter](#)

Créditos © União Europeia, 2017